



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



XX - SRA. SANDRA MARQUES PRADO;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 25 de janeiro de 2021.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2

Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Curitiba, referentes ao exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Curitiba, referentes ao exercício financeiro de 2017, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 140/20 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 25 de janeiro de 2021.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1

Publica os termos de posse dos Vereadores da 18ª Legislatura, Prefeito, Vice-Prefeito, da Mesa Diretora e da Corregedoria da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 39 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE: PUBLICAR, em anexo, os termos de posse dos Vereadores da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Curitiba, do Prefeito Rafael Valdomiro Greca de Macedo, do Vice-Prefeito Eduardo Pimentel Slaviero, e também da Mesa Diretora e da Corregedoria da Câmara, estas últimas eleitas em 02 de janeiro de 2021 para o biênio 2021/2022.

PALÁCIO RIO BRANCO, 25 de janeiro de 2021.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente